

Nova portaria estabelece regras para embarcações de passeio em Santarém, no Pará

Category: GERAL, PARÁ

escrito por Alice Kettlen | 26 de junho de 2026



A Secretaria Municipal de Portos e Transporte Aquaviário (Sempta) de Santarém, oeste do Pará, publicou a Portaria nº 08/2026, que regulamenta a utilização do Píer 3 e de uma nova balsa de apoio instalada no local. O espaço passa a ser destinado exclusivamente para a atracação e para o embarque e desembarque de passageiros de embarcações de turismo local, nacional e internacional.

O secretário municipal de Portos e Transportes Aquaviários, João Paiva explicou as motivações para a implementação da medida:

“O Píer 3 hoje é o píer que é destinado para embarcações de embarque e desembarque de passageiros, e colocamos agora uma outra balsa na ponta desse píer para aumentar a capacidade desse trabalho, pra atender melhor, pra dar mais condições, porque o píer agora ele é destinado exclusivamente pra essa atividade. As pessoas não vão conflitar em outros píeres onde não tá permitido esse tipo de atividade.”

Com a portaria já em vigor desde o dia 25 de junho, os

operadores de turismo devem seguir regras rigorosas para o uso do Píer 3. O lado boreste do píer, junto com a nova balsa de apoio, fica reservado para essas atividades, visando melhorar o fluxo e a acessibilidade.

A fiscalização será feita de forma conjunta entre fiscais da secretaria e a concessionária responsável pela gestão dos píeres. Um dos focos do trabalho será organizar as janelas de atracação: as embarcações estão proibidas de permanecer no local por tempo prolongado após a conclusão das operações de embarque ou desembarque, garantindo assim a fluidez do trânsito fluvial.

“Nós teremos aqui tanto os nossos fiscais da secretaria, mas também a concessionária já faz a gestão dos píeres, vai ficar fazendo a fiscalização pra evitar conflitos aqui, porque terá que ter um trabalho no sentido de ordenar quem chega, que horas chega, como é que fica aqui.”, alertou o secretário.

Fonte: G1 e Publicado Por: Jornal Folha do Progresso
26/06/2026/15:54:15

O formato de distribuição de notícias do [Jornal Folha do Progresso](#) pelo celular mudou. A partir de agora, as notícias chegarão diretamente pelo formato Comunidades, ou pelo canal uma das inovações lançadas pelo WhatsApp. Não é preciso ser assinante para receber o serviço. Assim, o internauta pode ter, na palma da mão, matérias verificadas e com credibilidade. Para passar a [receber as notícias](#) do Jornal Folha do Progresso, clique nos links abaixo siga nossas redes sociais:

- [Clique aqui e nos siga no X](#)
- [Clica aqui e siga nosso Instagram](#)
- [Clique aqui e siga nossa página no Facebook](#)
- [Clique aqui e acesse o nosso canal no WhatsApp](#)

- [Clique aqui e acesse a comunidade do Jornal Folha do Progresso](#)

Apenas os administradores do grupo poderão mandar mensagens e saber quem são os integrantes da comunidade. Dessa forma, evitamos qualquer tipo de interação indevida. Sugestão de pauta enviar no e-mail: folhadoprogresso.jornal@gmail.com.

Envie vídeos, fotos e sugestões de pauta para a redação do JFP (JORNAL FOLHA DO PROGRESSO) Telefones: WhatsApp [\(93\) 98404 6835](tel:+5511984046835)– (93) 98117 7649.

“Informação publicada é informação pública. Porém, para chegar até você, um grupo de pessoas trabalhou para isso. Seja ético. Copiou? Informe a fonte.”

*Publicado por Jornal Folha do Progresso, Fone para contato 93 981177649 (Tim) WhatsApp: [-93- 984046835](tel:+5511984046835) (Claro)
-Site: www.folhadoprogresso.com.br e-mail: [folhadoprogresso.jornal@gmail.com/ou](mailto:folhadoprogresso.jornal@gmail.com) e-mail: adeciopiran.blog@gmail.com*